



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1031 DE 10 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (Prace) da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 656/2018, publicada no DOU em 23-03-2018, Seção 1, fls. 21, resolve:

Art. 1º Os discentes de graduação inseridos no Programa de Assistência Prioritária com perfis de 0 (zero) a 15 (quinze) continuarão sendo beneficiados com o auxílio-alimentação, tendo acesso gratuito aos Restaurantes Universitários para todas as refeições, até que haja nova instrução.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Assinatura manuscrita em azul de Wellington Ferreira Lima.

Wellington Ferreira Lima

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Data da publicação: 10 / 05 / 2019
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
e Estudantis
Universidade Federal de Alfenas